

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
09/10/2024	1.0	Versão inicial apresentada pela ASPLA a respectiva Equipe de Planejamento da Contratação	Arthur Borges
30/01/2025	2.0	Ajustes feitos e liberados para validação.	DIGAC
25/02/2024	3.0	Ajustes realizados, liberados para validação e aprovado	DIGAC
27/02/2025	3.1	Ajustes face as deliberações da área requisitante sobre a nova proposta apresentada pela Rybená em 27/02 contendo diferenciais de preços para personagem padrão e exclusivo.	DIGAC
10/03/2025	3.2	Ajustes finais após reunião com DECAN ocorrida em 10/03/25	DIGAC

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 9º da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

- I – Inexigibilidade;
- II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;
- III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;
- IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;
- V – Contratação de empresas públicas de TIC; e
- VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais

Referências: [Guia de Contratações de STIC](#) do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ 468/2022

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

No presente documento consta o Estudo Técnico Preliminar elaborado para a aquisição de Solução de TIC instruída no processo administrativo SEI 2024-06116182.

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC-2025) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através do DFD nº 102/2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

1.1. ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS)

Nome do responsável: Carlos Eduardo Menezes da Costa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como objetivo promover acessibilidade digital aos usuários do Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por meio da aquisição de uma ferramenta que permita a incorporação de recursos de interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

A solução proposta deve incluir um intérprete virtual 3D, capaz de traduzir conteúdos textuais e multimídia para Libras de forma dinâmica e interativa.

A ferramenta visa atender, prioritariamente, pessoas surdas, com deficiência auditiva, cognitiva, baixa visão ou dificuldade de leitura, garantindo o acesso à informação de maneira acessível, inclusiva e equitativa.

A implementação dessa solução está alinhada às diretrizes de acessibilidade previstas na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e nas normas técnicas de acessibilidade digital, como a e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico).¹

2.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Segundo o Censo 2010 do IBGE, cerca de 45,6 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência, sendo 7,5 milhões com deficiência auditiva, visual, motora, mental ou intelectual.

Dados mais recentes indicam que esse número pode ser ainda maior, reforçando a necessidade de ações inclusivas.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009) estabelece que os Estados Partes devem garantir o acesso à informação e às tecnologias de comunicação para pessoas com deficiência, promovendo sua independência e participação plena na sociedade.

No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) reforça essa obrigatoriedade, exigindo acessibilidade nos órgãos públicos.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução 401/2021, regulamenta a implementação de diretrizes de acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário, incluindo a criação de unidades especializadas para esse fim.

Diante desse cenário, a incorporação de ferramentas como interpretação em Libras e audiodescrição no Portal do TJERJ não apenas cumpre a legislação vigente, mas também

¹ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Portal da Acessibilidade**. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/acessibilidade>. Acesso em: 30 jan. 2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

promove a inclusão digital e melhora a experiência do usuário.

Essas medidas garantem o acesso equitativo a informações e serviços, beneficiando pessoas com deficiência auditiva, intelectual, disléxicos e outros grupos que necessitam de recursos adaptativos, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.²

2.2. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Promover acessibilidade aos usuários do Portal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por meio de ferramenta que permita incorporar recursos de interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) dos conteúdos para pessoas com deficiência auditiva e/ou surdas. Além disso, a ferramenta deve oferecer áudio dos textos e outras funcionalidades para usuários com deficiência visual, intelectual, dificuldades com leitura, idosos e disléxicos, garantindo assim uma experiência inclusiva e acessível para todos.

3. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A solução deve atender às seguintes funcionalidades:

- a. Traduzir textos em português, selecionados em uma página web, para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- b. Traduzir vídeos legendados;
- c. Soletrar, em Libras, nomes próprios, siglas, termos técnicos e palavras para as quais não exista uma representação nessa linguagem.
- d. Fazer a tradução de frases do português para Libras contextualizando o sentido, não fazendo apenas uma transcrição palavra por palavra;
- e. Expressar corretamente, em Libras, os sentidos interrogativos e afirmativos das frases;
- f. Expressar corretamente, em Libras, o sentido temporal das frases;
- g. Apresentar, em Libras, o texto selecionado, permitindo que o usuário possa controlar a velocidade da apresentação, dar pausa e repetir a tradução;
- h. Manter padrão gráfico uniforme de apresentação independentemente do conteúdo do sítio da Internet;
- i. Permitir, quando da instalação, customizar a solução para atender às necessidades da identidade visual no que se refere aos seguintes itens: Inclusão de logomarca, vestuário do personagem que apresenta os sinais de Libras, plano de fundo da imagem.
- j. Transformar textos em português, selecionados em uma página web, em voz;
- k. Ler dinamicamente números, siglas, abreviações, nomes, endereços, valores

² **Portal da Acessibilidade.** Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/acessibilidade>. Acesso em: 30 jan. 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

monetários ou qualquer outro texto da Língua Portuguesa do Brasil;

- l. Ler de forma fluente, em tempo real, com alta naturalidade, qualquer texto escrito em português do Brasil;
- m. Permitir o controle de velocidade na tradução para LIBRAS;
- n. Não exigir a instalação de plug-ins, a geração de templates ou a inclusão de recursos adicionais aos portais;
- o. Será permitido que, para o funcionamento da solução, seja exigida a inclusão de códigos HTML, CSS ou JavaScript nos portais, desde que esta inclusão seja feita através do painel de administração dos portais e que seja feita uma única vez na página raiz do site, de modo que todas as subpáginas daquela página raiz passem a “herdar” a referida funcionalidade, sem a necessidade de compilação do portal ou de seus temas;
- p. Suportar, no mínimo, os formatos de textos em: HTML, PDF, DOC, TXT;
- q. Deve ser aderente ao padrão W3C (World Wide Web Consortium) de acessibilidade, de maneira que não interfere na padronização dos sites de Internet;
- r. Deve ser aderente ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), não interferindo na padronização dos sites de Internet;
- s. Deve ser compatível com as linguagens HTML e Java Script.
- t. A ferramenta acessada no domínio do PJERJ deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com taxa de disponibilidade igual ou maior que 99,9% mensal.
- u. A solução deve estar em conformidade com as Política de Segurança da Informação do TJERJ e LGPD, mantendo conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

4.1 - Requisitos Gerais

Os requisitos gerais para a implementação da ferramenta de acessibilidade no Portal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro são os seguintes:

- a. A solução deve estar em conformidade com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).
- b. Deve atender às diretrizes de acessibilidade e inclusão estabelecidas pela Resolução 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- c. A solução deve ser fácil de usar, permitindo que os usuários controlem a velocidade da apresentação, pausando e repetindo a tradução conforme necessário. Deve manter um

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC
	Processo: 2024-06116182

padrão gráfico uniforme e permitir a customização para atender à identidade visual do portal.

4.2 - Requisitos Temporais

A referida contratação será pelo período de 12 meses prorrogável por igual período dada a importância da ferramenta para atendimento da Resolução 401/2021 do CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes voltadas à acessibilidade digital, com expressa determinação que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de forma que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.

O contrato vigente tem fim de vigência na data de 15/03/2025, tornando necessário que a nova contratação seja iniciada em 16/03/2025.

4.3 - Requisitos econômicos

Quanto às ferramentas de acessibilidade pesquisadas, os requisitos para formação de preços variam conforme a mesma. As variações encontradas para as ferramentas levam em consideração alguns dos fatores a seguir: o número de domínios ou licenças, volume de acessos estimado ou quantidade de funcionalidades.

Para uma correta avaliação de preços da ferramenta sendo considerada, deve-se realizar uma criteriosa comparação entre preços de ferramentas similares em contratos de órgãos públicos. Esta pesquisa deve ser ampla e abranger diversas fontes de consulta, incluindo os portais de transparência, sistemas de licitações públicas, e plataformas de preços praticados no mercado governamental. Outros fatores devem ser considerados por impactarem diretamente a precificação como qualidade das funções da ferramenta, requisitos de suporte, adaptabilidade, manutenibilidade e segurança da ferramenta verificado em testes de intrusão.

Deverão estar inclusos no valor do referido serviço, eventuais manutenções técnicas e correções de erros ocorridos além de atualizações de segurança e versão do referido software durante todo o período de vigência contratual. A customização do avatar tradutor de libras assim como customização básica de fontes e cores da ferramenta também estarão contemplados no valor final da contratação sem custo adicional.

Será considerado inexecutável valores 50% abaixo da média de preços pesquisados para a ferramenta considerando período da contratação, número de licenças, quantidade de funcionalidades e volume de acessos auferido.

Aspectos que devem ser considerados na formação de preços:

- **Escopo e especificidade dos serviços:** O valor deve refletir a complexidade do serviço a ser contratado, considerando se é um serviço técnico especializado ou um serviço de rotina. Serviços que envolvem tecnologias ou habilidades específicas, como o uso de softwares proprietários ou certificações, podem apresentar preços mais elevados.
- **Prazo de execução do contrato:** O tempo de vigência do contrato também impacta diretamente o preço. Contratos de curto prazo tendem a ter custos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

unitários maiores, enquanto contratos de longo prazo podem refletir condições mais vantajosas, dadas as economias de escala.

- Volume de demanda: alguns softwares tradutores de libras costumam colocar o valor anual a ser pago pela sua ferramenta de acordo com a quantidade de acessos ao referido Portal ou páginas.
- Quantidade de licenças obtidas: igualmente pode-se estabelecer um valor pela quantidade de domínios que estão presentes no Portal ou Portais em que a ferramenta de acessibilidade será implantada com cada domínio diferenciado do conjunto de páginas web correspondendo a uma licença.
- Algoritmos e IA: Se o software utiliza Inteligência Artificial ou Machine Learning para a tradução, isso pode gerar custos adicionais em termos de treinamento e processamento de dados.
- Direitos sobre a Tradução e Conteúdo: dependendo do escopo e da funcionalidade do tradutor de Libras, pode haver custos associados à criação ou adaptação do vocabulário e das normas linguísticas.
- Índices de reajuste contratual: Devem ser observados os mecanismos de reajuste dos contratos, como índices de inflação (IPCA, INPC, entre outros), que podem afetar os preços praticados ao longo do tempo.
- Fornecedor e experiência de mercado: A experiência do fornecedor no mercado público também deve ser considerada. Fornecedores com histórico de fornecimento contínuo e com expertise no segmento podem ter preços diferentes de empresas com pouca ou nenhuma experiência no fornecimento ao setor público.
- Localização geográfica e condições de mercado: A variação de preços pode ocorrer dependendo da localização geográfica da empresa prestadora de serviço e das condições econômicas regionais.

4.4 - Requisitos de manutenção

Durante o período de garantia técnica a contratada deverá, às suas expensas e respeitando todos os requisitos estabelecidos neste ETP, executar os serviços necessários para concluir as demandas pendentes e corrigir as que apresentarem não conformidades, sempre sob aprovação do PJERJ.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento (preferencialmente por e-mail ou Website), sem ônus para o PJERJ, para abertura de chamado, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (das 08:00 às 18:00). A contratada deverá fornecer um número de registro da solicitação que foi aberta pela contratante, para facilitar seu acompanhamento.

Toda manutenção ou atualização de versão da ferramenta que impacte diretamente na mesma quanto à lentidão ou indisponibilidade no referido período, deverá ser comunicado com antecedência mínima de 5 dias úteis juntamente com o tempo estimado

da lentidão ou indisponibilidade sendo o procedimento realizado após o horário comercial de 19h ou outro dia e horário a critério da contratada.

Os problemas reportados para o suporte técnico serão classificados de acordo com seu grau de severidade, segundo a seguinte classificação:

a) Severidade 1: Problema está relacionado com incidentes que causam a indisponibilidade total das funções da ferramenta, bem como impacto significativo no desempenho e na qualidade dos serviços.

b) Severidade 2: Problema está relacionado com incidentes que causam a indisponibilidade parcial de funções da ferramenta, com impacto para o funcionamento ou performance que impeça em parte a utilização da referida solução. Há prejuízo para algumas funcionalidades, não comprometendo todas.

c) Severidade 3: Pequeno problema, erro irrelevante ou comportamento incorreto, que de nenhuma maneira impede a operação da ferramenta nem compromete a utilização de alguma funcionalidade.

O prazo destinado para o início e conclusão dos chamados para suporte técnico variará em função de sua severidade, conforme abaixo:

Severidade	Prazo máximo para início do atendimento	Prazo máximo para término do atendimento
Nível 1	02 (duas) horas	8 (oito) horas
Nível 2	8 (oito) horas	24 (vinte e quatro) horas
Nível 3	24 (vinte e quatro) horas	48 (quarenta e oito) horas

4.5 - Requisitos de Segurança

A contratada deverá manter seus profissionais informados acerca das boas práticas de segurança da informação; monitorar continuamente a segurança da informação no que tange a prevenção de acessos não autorizados, tentativas de comprometimento da integridade e disponibilidade das informações; e reportar, imediatamente ao TJERJ, qualquer evento que represente ameaça à segurança da informação, respeitando as normas e procedimentos de Segurança da Informação em vigor no ambiente operacional deste Tribunal.

4.6 - Requisitos sociais e culturais

O cidadão é o indivíduo com plenitude de exercício de todos os poderes que lhe são cabíveis em uma determinada sociedade e a cidadania, por sua vez, é um direito expresso por meio de diversas faculdades ou poderes jurídicos, e como exemplo pode-se mencionar o acesso a informações. Assim, para que haja o pleno exercício desses



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

direitos, são necessárias condições de acessibilidade para todos. É fundamental que a sociedade promova um ambiente inclusivo, onde todos, independentemente de suas condições socioeconômicas, físicas ou intelectuais, possam exercer sua cidadania de maneira plena. Isso inclui o acesso à informação, bem como a promoção de um espaço onde a diversidade seja respeitada e valorizada.

Os serviços prestados deverão observar os requisitos de acessibilidade utilizados pelo PJERJ, com o objetivo de atender à diversidade de usuários internos e externos das soluções de TI providas pelo PJERJ

4.7 - Requisitos Legais

- LEI Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- LEI 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Resolução CNJ 468/2022 - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de TIC pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ;
- Decreto 6.949/2009 - Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Resolução CNJ 401/2021 - Regulamenta a implementação de diretrizes de acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário;
- e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico) - Normas técnicas de acessibilidade digital.

4.8 - Requisitos para Seleção do Fornecedor

Para fins de habilitação técnica, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares ao objeto desta contratação ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) Técnico-Operacional

a.1) Atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021, que demonstrem que a empresa prestou serviços atendendo às diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) e pelo E-MAG (Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico) com o objeto licitado por período não inferior a 6 (seis) meses.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

O quadro a seguir foi elaborado com base no levantamento de soluções de TIC aptas a atender as necessidades destes TJERJ. Em resumo, o levantamento elencou 4 soluções de acessibilidade disponíveis e que possuem funcionalidades que podem atender as necessidades da unidade requisitante. As soluções pagas HAND TALK e RYBENNÁ, ambos utilizados em outros órgãos públicos conforme as contratações similares abaixo destacadas. Além da solução gratuita e código aberto VLibras, igualmente utilizado em vários órgãos públicos. De forma a ampliar o alcance da busca de soluções possíveis relacionado à acessibilidade digital, em pesquisa no catálogo de softwares públicos (SPB), o único disponível é o já mencionado VLibras.

LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES			
Solução 1	Hand Talk - Aplicativo que Traduz o conteúdo de textos, vídeos e imagens do seu site para Libras nas versões desktop e mobile através de Inteligência Artificial.		
Fornecedor	Hand Talk Tecnologia S.A CNPJ Nº 16.918.665/0001-19		
Órgão Pesquisado	Valor	Período (meses)	Vigência
Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região MS	R\$ 24.878,40	48	2022
Prefeitura do Estado de SP	R\$ 547.948,80	36	2022
Companhia de Informática de Jundiaí	R\$ 69.272,28	36	2023
Tribunal de Contas do Estado de SC	R\$ 13.860,96	24	2023
Solução 2	VLibras - conjunto de ferramentas gratuitas e código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web acessíveis às pessoas surdas. O VLibras é resultado da parceria entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), e a Universidade Federal da Paraíba, através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).		
Fornecedor	Vlibras – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços		
Órgão Pesquisado	Valor	Período (meses)	Vigência
Justiça do Trabalho da 13a. Região PB	R\$ 0,00	NA	NA
Tribunal de Justiça da PB	R\$ 0,00	NA	NA
Tribunal de Justiça do MT	R\$ 0,00	NA	NA
Tribunal de Justiça de SP	R\$ 0,00	NA	NA
TRT da 11a. Região	R\$ 0,00	NA	NA
TRT da 17a. Região do ES	R\$ 0,00	NA	NA
Solução 3	Rybená - software com três ferramentas Libras, Voz e Pannel de Acessibilidade para Web. Proporciona acessibilidade de forma dinâmica e em tempo real. Atende surdos, deficiente visuais, deficientes Intelectual e cognitivos, disléxicos, daltonicos, usuários com TDAH e presbiopia, bem como Analfabetos Funcionais, Idosos e pessoas com dificuldade de leitura e compreensão textos.		
Fornecedor	Rybená Tecnologias Assistivas Ltda CNPJ Nº 34.745.708/0001-93		
Órgão Pesquisado	Valor	Período (meses)	Vigência
Ministério Público MS	R\$ 8.580,00	12	2024
BNP- SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.052,24	12	2024
Conselho Federal de Contabilidade DF	R\$ 28.000,00	36	2023
Conselho Nacional de Justiça	R\$ 10.560,00	12	2024
Tribunal de Justiça AM	R\$ 7.800,00	12	2024

A empresa Equalweb, fabricante da solução de mesmo nome, após várias solicitações, não enviou nenhum documento de preços praticados em outros órgãos públicos.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

A seguir se apresenta quadro comparativo de análise das soluções contendo uma descrição sucinta da solução.

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES					
Quadro 1: Características Gerais					
Requisito	Rybená	Hand Talk	vLibras	Equalweb	Justificativa
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?	Sim	Sim	Sim	Não	Entre todas as soluções pesquisadas, a única fornecedora que não possui contrato com outros órgãos públicos é a Equalweb. A análise das soluções existentes para essa ferramenta não pôde ser realizada, pois a empresa não enviou os documentos que comprovam os preços praticados.
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro	Não	Não	Sim	Não	Link Portal do Software Público Brasileiro
A solução é um software livre ou software público?	Não	Não	Sim	Não	Software Livre refere-se a todo programa de computador que pode ser executado, copiado, modificado e redistribuído sem que haja a necessidade da autorização do seu proprietário para isso.
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Sim	Sim	Sim	Sim	O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) tem o compromisso de ser o norteador no desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais do governo federal, garantindo o acesso a todos. É requisito essencial que a ferramenta seja aderente ao e-mag.
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	A ICP-Brasil instituiu uma infraestrutura de chaves públicas confiável, em âmbito nacional, com regras e políticas que permitem a emissão e o gerenciamento de certificados digitais com segurança, para uso em aplicações e processos. Aqui não aplicável pois a ferramenta em questão não conterá mecanismos de autenticação e autorização para utilização.
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não	O Modelo de Requisitos para Sistema Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário – MoReq-Jus, instituído originariamente pela Resolução CNJ nº 91/2009 e atualizado pela Resolução CNJ n. 522/2023. Instituído com o objetivo de criar padrão uniforme de elaboração e evolução dos sistemas, capaz de atender às particularidades da atuação da Justiça brasileira, o Modelo aplica-se aos sistemas, aplicações, módulos e microserviços utilizados pelos órgãos judiciários e tem por objetivo assegurar a

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC
	Processo: 2024-06116182

					confidencialidade, a integridade, a autenticidade, o não repúdio e a preservação de processos e documentos do Poder Judiciário, pelo tempo necessário. <u>A solução em questão não realizará gestão documental. Portanto Não Aplicável aqui.</u>
--	--	--	--	--	--

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Quadro 2: Características Rybená

Descrição Básica	Fornecedor	Cotação	Suporte Fornecido
Solução de Acessibilidade que consiste em um software com três ferramentas Libras, Voz e Painel de Acessibilidade para Web, proporcionando acessibilidade de forma dinâmica e em tempo real, para atendimento aos surdos, deficiente visuais, pessoas com deficiência Intelectual e cognitivas, com dislexia, daltonismo, usuários com TDAH e com presbiopia, bem como os Analfabetos Funcionais, Idosos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos.	Rybená	A cotação da empresa Rybená para o TJRJ obtida junto ao fornecedor no dia 28/11/2024, ficaria da seguinte forma: Valor mensal de 1 licença está orçada em R\$ 686,00. para a quantidade de 06 domínios o preço parcelado é de 4.116,00, pago mensalmente, no total de R\$49.392. Para pagamento único o valor total cotado tem 10% de desconto ficando em R\$ 44.452,80, pago em 15 dias após a assinatura do contrato/aditivo. Esse pagamento será fixo.	Contratante Rybená deverá oferecer suporte em horário comercial (das 08:00 às 18:00) conforme requisitos de manutenção estabelecidos

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Quadro 3: Características Hand Talk

Descrição Básica	Fornecedor	Cotação	Suporte Fornecido
------------------	------------	---------	-------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

Aplicativo que traduz automaticamente conteúdos em português para Língua de Sinais. Seu tradutor de Sites traz acessibilidade digital em Libras para a comunidade surda, buscando democratizar o acesso à informação e à comunicação. É um tradutor de sites para acessibilidade em Libras em textos, vídeos e imagens descritivas. Com ajuda de um intérprete virtual traduz conteúdo para língua de sinais automaticamente. É um aplicativo compatível com a maioria dos sistemas operacionais de smartphones e tablets. Possui também um módulo de recursos assistivos dividido em Controle de Fontes, navegação e Controles de cor destinado a deficientes visuais, pessoas com deficiência intelectual e cognitivas, dislexia, daltonismo e usuários com TDAH.	Hand Talk	A cotação da empresa Hand Talk para o TJRJ obtida junto ao fornecedor no dia 15/10/2024 ficaria em torno de R\$ 16.500,00 mensais sendo que o valor anual ficaria em 198 mil para pagamento parcelado. Para pagamento à vista teríamos desconto de 10%, ficando o valor de 178.200,00 para pagamento anual à vista. Esse pagamento corresponde a todos os domínios utilizados dentro do TJRJ.	Contratante Hand Talk deverá oferecer suporte em horário comercial (das 08:00 às 18:00) conforme requisitos de manutenção estabelecidos
--	-----------	--	--

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Quadro 4: Características vLibras

Descrição Básica	Fornecedor	Cotação	Suporte Fornecido
É um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas. O Vlibras é o resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia (ME), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD), e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).	Governo Federal	Ferramenta Gratuita	Não há suporte para a ferramenta devido ao fato de ser ferramenta gratuita e pública. Não há como satisfazer plenamente os requisitos de manutenção. Além disso não há aqui os demais recursos de acessibilidade das outras ferramentas além do recurso de tradução para libras.

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC
	Processo: 2024-06116182

Quadro 5: Características Equalweb			
Descrição Básica	Fornecedor	Cotação	Suporte Fornecido
Solução de Acessibilidade Digital.	Equalweb	R\$ 61.320,00	Contratante Equalweb deverá oferecer suporte em horário comercial (das 08:00 às 18:00) conforme requisitos de manutenção estabelecidos

Adentrando na solução RYBENNÁ, ferramenta em uso através do contrato 003/958/2024 vigente até a data de 15/03/2025, a unidade requisitante enfatiza que a mesma atende integralmente aos requisitos de acessibilidade em todos os aspectos essenciais estabelecidos (auditivo, visual e intelectual), além de já estar em uso há mais de 24 meses, período no qual os usuários demonstraram plena adaptação e domínio de suas funcionalidades. A usabilidade intuitiva e a precisão das traduções demonstram um compromisso genuíno com a acessibilidade digital, tornando-se um recurso essencial para garantir a comunicação efetiva e ampliar a participação da comunidade surda.

No que concerne à funcionalidade de Leitor de Libras, verificou-se que a ferramenta apresenta precisão na interpretação e tradução automática dos textos selecionados, garantindo entendimento adequado do conteúdo. A iniciativa de proporcionar acessibilidade por meio dessa funcionalidade representa um avanço significativo para inclusão da comunidade surda, permitindo autonomia na comunicação e acesso eficiente à informação. Além disso, a ferramenta demonstra alta usabilidade, sendo intuitiva e funcional, o que reforça seu compromisso com a acessibilidade digital. Essa característica a torna um recurso essencial para a ampliação da participação das pessoas surdas no ambiente digital, promovendo equidade e inclusão.

Em relação à funcionalidade de Audiodescrição, constatou-se que o recurso cumpre adequadamente seu propósito, fornecendo descrições claras e objetivas, com alto nível de detalhamento e coerência na interpretação do conteúdo visual. Embora tenham sido identificadas pequenas inconsistências, estas não comprometem a usabilidade da ferramenta e podem ser ajustadas em futuras atualizações. Destaca-se, ainda, a agilidade na execução das descrições, permitindo uma experiência mais dinâmica e acessível para pessoas com deficiência visual, consolidando-se como um recurso essencial para a acessibilidade digital.

No que tange ao aspecto +Acessibilidade, a ferramenta apresenta um amplo conjunto de ajustes e funcionalidades adaptativas, contemplando diversas necessidades associadas às deficiências intelectuais e visuais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

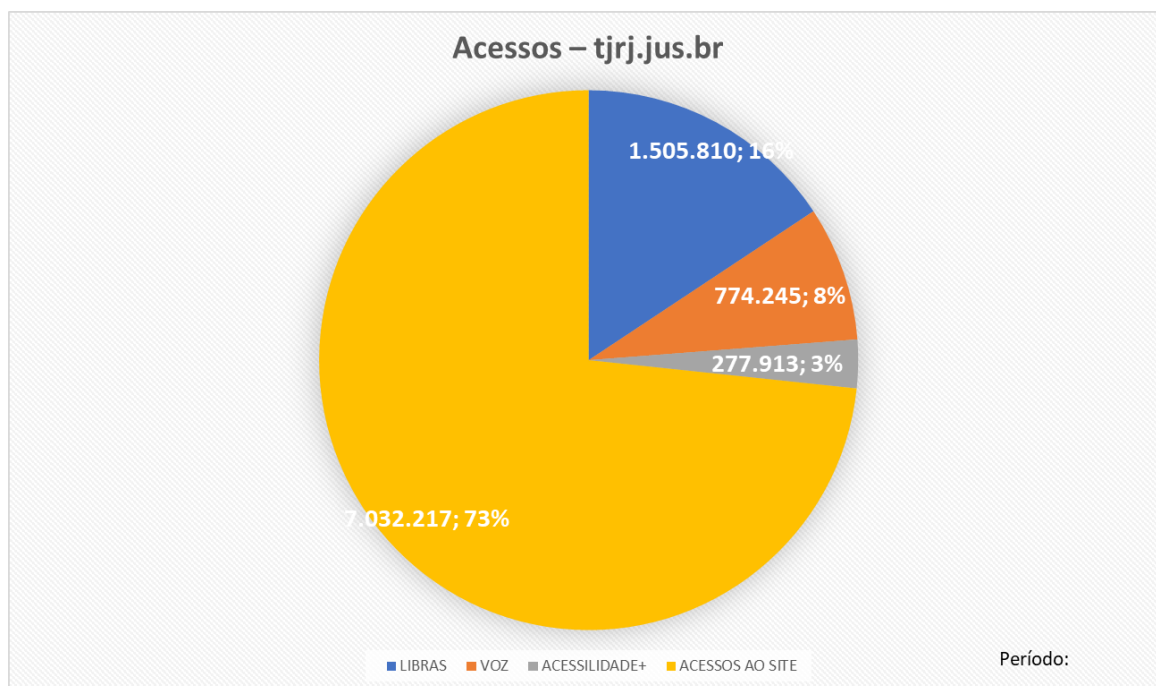
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

Dentre os recursos mais relevantes, destaca-se a funcionalidade voltada para pessoas com distúrbios de aprendizagem, onde a opção "Máscara de Leitura" se mostra de grande valia ao oferecer suporte para melhorar a concentração e reduzir distrações durante a leitura. Além disso, a ferramenta contempla soluções para daltonismo e baixa visão, ampliando sua acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

Abaixo segue um gráfico demonstrativo de uso para a reforçar a extrema necessidade de continuidade da ferramenta.



A ferramenta Rybená atende aos critérios estabelecidos pelo CNJ e cumpre os requisitos de acessibilidade nos aspectos auditivo, visual e intelectual. Sua continuidade se justifica não apenas pela conformidade técnica, mas também pela adoção consolidada por parte dos usuários, que demonstram familiaridade e domínio do sistema.

7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Das soluções existentes não há solução que possa se considerar inviável.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

8.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Abaixo encontra-se o mapa comparativo de valores obtido a partir das pesquisas de mercado realizadas para as soluções encontradas.

Não foi possível calcular o TCO para a solução Equalweb, pois a empresa não apresentou os valores praticados.

Nova Contratação Software de Solução de Libras

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC
	Processo: 2024-06116182

Objeto	Prestação de Serviço para fornecimento de licença de uso para Software de Solução de Libras.			
Solução 1: Hand Talk				
Observação: A empresa foi contatada em 15/10/2024 e a cotação para o TJRJ ficou em R\$ 178.200,00 anual para pagamento imediato estimado por quantidade de acessos.				
Órgão Público	Vlr Mensal	Vlr Global	Início	Período (meses)
TRT 24ª Região	R\$ 518,30	R\$ 24.878,40	2022	48
Prefeitura do Estado de SP	R\$ 15.220,80	R\$ 547.948,80	2022	36
Companhia Informática Jundiaí	R\$ 1.924,23	R\$ 69.272,28	2023	36
TCE/SC	R\$ 577,54	R\$ 13.860,96	2023	24
Média Mensal	R\$ 4.560,22	Média Anual	R\$ 54.663,37	

Solução 3: Rybena					
Observação: Cotação obtida em 27/02/2025. Valor mensal por licença: R\$ 715,00 e para 06 licenças a preço mensal de 4.118,00; Para pagamento anual com desembolso único será o valor total R\$ 44.478,72 com aplicação de 4% de desconto.					
Órgão Público	Vlr Mensal	Vlr Global	Início	Período (meses)	Licenças
MP/MS	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00	2024	12	1
BNP- SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 671,02	R\$ 8.052,24	2024	12	1
Conselho Federal Contabilidade DF	R\$ 777,78	R\$ 28.000,00	2023	36	1
CNJ	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00	2024	12	2
TJ/AM	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	2024	12	1
Média Mensal	R\$ 738,76	Média Anual	R\$ 8.998,89		

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

As soluções Rybená, HandTalk e Equalweb oferecem recursos que facilitam o acesso em Libras ao portal do PJERJ. Todas essas ferramentas traduzem termos em Português, presentes em recursos de áudio, vídeo e texto, para Libras.

A Solução Rybená apresentou uma proposta com valor aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) inferior à proposta da Hand Talk e 30% aproximadamente da proposta da Equalweb.

Com relação aos recursos assistivos para as demais deficiências como TDAH, daltonismo, baixa visão, dislexia e demais dificuldades para leitura de textos pode-se dizer que as três possuem recursos semelhantes.

Não temos reclamações de usuários com relação ao Rybená ao longo da atual contratação o que pode ser um indicativo da qualidade e aceitação da ferramenta atual que se mostra adaptável a tecnologia do Portal Institucional e com responsividade quase imediata com relação a todos os recursos assistivos.

As ferramentas citadas atendem integralmente a especificação solicitada e a Resolução 401/2021 do CNJ, sendo a solução Rybená a escolhida pelo órgão em questão.

Cabe esclarecer, que apesar de gratuita e do fato de estar como solução de acessibilidade em muitos órgãos públicos, a solução VLibras mostrou-se funcionalmente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

e qualitativamente inferior, em razão de sua capacidade tradução limitada, só abranger recursos de tradução para libras desconsiderando os demais recursos assistivos, ser necessária a instalação de um software na máquina do usuário além de não oferecer suporte técnico.

Levando-se em consideração o quesito tempo de integração e adaptações iniciais da ferramenta, pode-se dizer que a troca do Rybená por outra ferramenta ensejará maior esforço e custo para integração e adaptação.

Com relação à ferramenta Rybená já temos a chamada via script. Para o Hand Talk ou qualquer um outro baseado em java script teríamos o trabalho adicional de incluir ou trocar a chamada para todas as páginas do Liferay e de outros sistemas. Pode haver problemas quanto a adaptação nesse processo. Para o Rybená tal situação já está superada.

A solução Equalweb também atende à resolução 401/2021 do CNJ e oferece funcionalidades muito semelhantes às do Hand Talk e do Rybená. No entanto, os custos de contratação e adaptação da ferramenta são significativamente superiores aos do Rybená, especialmente considerando a necessidade de contratação para os 6 domínios do TJRJ.

A unidade requisitante se manifesta através do documento Informações 9795824 pela continuidade da ferramenta Rybená alicerçada nas razões expostas na análise comparativa das soluções.

A habilitação técnica exigida no item 4.8 foi atendida pela empresa Rybená por meio da apresentação dos seguintes atestados de capacidade técnica, os quais foram validados por demonstrarem as exigências estabelecidas:

- ACT emitido em 01/08/2022 pela Justiça Federal - Seção Judiciária do RJ (Index 10023896);
- ACT emitido em 12/08/2022 pelo Tribunal Superior Eleitoral (index 10023935)

Esta Equipe de Planejamento da Contratação, em que pese a manifestação da unidade requisitante, aduz que todas as soluções são viáveis tecnicamente. Desta forma sugere que a escolha da solução se dê através do procedimento da dispensa nos termos do art. 75, II da Lei 14133/2021 em razão de serviços exclusivos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

De acordo com análise interna feita junto aos domínios do Portal Institucional sendo utilizados, precisa-se que a solução de acessibilidade possa ser colocada nos 6 (seis) domínios a seguir: [EMERJ](#), [ESAJ](#), [Portal do tj.rj.jus.br](#), domínio portaltj - [Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro \(tj.rj.jus.br\)](#), sites com identificador [www3 - Exemplo Plataforma Moodle](#), Sites começando por [www4.tj.rj.jus.br](#).

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

O valor estimado para a contratação é aquele apresentado pela empresa RYBENÁ por meio da proposta de preços encartada sob index 9880134, no montante de R\$ 44.478,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) correspondente ao preço anual para a Solução com personagem padrão.

7.4.4. Valor final para o TJRJ com desconto aplicado para contratação de 6 licenças

7.4.4.1. Solução com personagem padrão:

FORMA DE PAGAMENTO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
ANUAL	6	R\$ 7.722,00	R\$ 308,88	R\$ 44.478,72
MENSAL	6	R\$ 715,00	R\$ 28,6	R\$ 4.118,40

7.4.4.2. Solução com personagem exclusivo:

FORMA DE PAGAMENTO	QUANTIDADE DE LICENÇAS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
ANUAL	6	R\$ 8.532,00	R\$ 341,28	R\$ 49.144,32
MENSAL	6	R\$ 790,00	R\$ 31,6	R\$ 4.550,40



(61) 3051 2800



SHIN CA 05, Edifício Lúcia Plaza, Salas 211 a 213
Logo Norte, Brasília/DF
CEP 71503-505



contato@rybena.com.br
rybena.com.br

Importante registrar que a unidade requisitante após analisar a proposta não identificou nenhuma necessidade de customização do avatar.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

Serviços de licenciamento, na modalidade subscrição/ licença de uso, do software Rybená, pelo período de 1 ano, com possibilidade de prorrogação. Incluem-se nos serviços as atualizações de versões do software, suporte técnico através de central de atendimento e customização padrão da blusa do avatar no logo e logomarca dos tribunais, idêntico ao atual do TJRJ por todo o período de vigência da contratação.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de licenciamento de software tecnicamente indivisível, razão pela qual não se afigura cabível o seu parcelamento.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação garantirá que o conteúdo do portal eletrônico do TJRJ permaneça acessível a pessoas com deficiência auditiva, visual ou que enfrentem dificuldade de leitura e compreensão de textos.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06116182

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se espera a ocorrência de impactos ambientais em função da presente contratação. A contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ 468/2022, conclui-se:

(x) SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

() NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

19. RESPONSÁVEIS

Assinam o presente artefato os seguintes membros da Equipe de Planejamento da Contratação, instituída inicialmente pela Portaria nº 603/2024 publicada no DJERJ em 16/10/2024..

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Carlos Eduardo Menezes da Costa Matrícula 27426	Luis Felipe da Silva Guariento Matrícula 34374	Marcelle Perovani Mattos das Neves matrícula 01/28492

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC
Daniel de Lima Haab
Matrícula 5007390